## PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA 2021

## PREFEITO:

Luan Dantas Félix

## VICE-PREFEITA:

Solange Mary Holanda Campelo Balbino

## SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:

Maria Rociana Matias Bezerra

## TÉCNICOS PEDAGÓGICOS:

Bruna Fernandes Menezes - Educação Infantil
Alzeneide de Almeida Pinheiro - Ensino Fundamental Anos Iniciais
Adeneide Almeida Pinheiro - Ensino Fundamental Anos Iniciais
Francisca Gilmara da Costa Silva Campelo - Ensino Fundamental Anos Finais
Elnatã Nogueira Oliveira Gurgel - Ensino Fundamental Anos Finais
Fabia Milene Paes Almeida - Coordenadora Municipal da Educação de Jovens e
Adultos

## COORDENADORAS DE PROJETO "LEITURA ITINERANTE":

Maria Izabel Viana Marinho
Maria Irineide de Holanda Marinho

## ALIMENTAÇÃO ESCOLA:

Valeria de Freitas Costa

## AUXILIARES PEDAGÓGICOS:

Rouse Marry Balbino do Nascimento
Cleverlandio Pereira Bezerra

## CENSO ESCOLAR:

Francisco Pereira Silva

## BUSCA ATIVA:

Yorranna Tifany Alves de Sousa

## TRANSPORTE:

Carlos Mayquel Saldanha Alves

## ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA:

Jocélio Pinheiro Falcão

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ..... 09
2 INTRODUÇÃO ..... 11
3 MARCOS LEGAIS ..... 13
3.1 PROMULGAÇÕES FEDERAIS ..... 14
3.2 PROMULGAÇÕES ESTADUAIS (CEARÁ) ..... 15
3.3 PROMULGAÇÕES MUNICIPAIS (POTIRETAMA) ..... 16
4 METODO ..... 17
4.1 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANDRÉ CAMPELO ..... 20
4.1.1 Profissionais da Educação ..... 21
4.1.2 Infraestrutura ..... 22
4.1.3 Distribuição de Alunos ..... 22
4.1.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 23 presenciais
4.1.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 23
4.2 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ..... 24
ANTONIO SEVERIANO DE HOLANDA
4.2.1 Profissionais ..... 24
4.2.2 Infraestrutura ..... 26
4.2.3 Distribuição de Alunos ..... 27
4.2.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 27
presenciais
4.2.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 27
4.3 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ..... 28
ANTONIO ALVES GRANJEIRO
4.3.1 Profissionais ..... 28
4.3.2 Infraestrutura ..... 28
4.3.3 Distribuição de Alunos ..... 29
4.3.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 29presenciais.
4.3.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 29
4.4 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ..... 30
COSME PAULINO DE ALMEIDA
4.4.1 Profissionais ..... 30
4.4.2 Infraestrutura ..... 31
4.4.3 Distribuição de Alunos ..... 31
4.4.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 32 presenciais.4.4.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial32
4.5 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ..... 32 EUGÊNIO JOSÉ DE MOURA
4.5.1 Profissionais ..... 32
4.5.2 Infraestrutura ..... 33
4.5.3 Distribuição de Alunos ..... 33
4.5.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 34presenciais
4.5.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 34
4.6 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ..... 34
LEITE DA SILVA
4.6.1 Profissionais ..... 34
4.6.2 Infraestrutura ..... 35
4.6.3 Distribuição de Alunos ..... 35
4.6.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 36
presenciais
4.6.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 36
4.7 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA ..... 36
4.7.1 Profissionais ..... 36
4.7.2 Infraestrutura ..... 37
4.7.3 Distribuição de Alunos ..... 38
4.7.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 38presenciais
4.7.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 38
4.8 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ..... 39VALDEMAR SILVINO.
4.8.1 Profissionais ..... 39
4.8.2 Infraestrutura ..... 39
4.8.3 Distribuição de Alunos ..... 40
4.8.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas ..... 40 presenciais.
4.8.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ..... 40
4.9 PERFIS DAS UNIDADES ESCOLARES E A ELABORAÇÃO DO PLANO ..... 41
DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
5 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS ..... 43
5.1 ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL ..... 46
5.1.1 Ações da etapa 1 ..... 47
5.1.2 Prática das Ações ..... 48
5.1.3 Recomendaçõ̃es para a Educação Infantil ..... 48
5.1.4 Responsáveis ..... 50
5.2 ESTRATÉGIAS CURRICULARES E DE RECUPERAÇÃO DE ..... 50
APRENDIZAGEM
5.2.1 Ações da Etapa 2 ..... 51
5.2.2 Prática das ações ..... 52
5.2.3 Responsáveis
5.3 BUSCA ATIVA E PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR ..... 52
5.3.1 Ações da Etapa 3 ..... 53
5.3.2 Prática das ações ..... 53
5.3.3 Responsáveis ..... 53
6 DIRETRIZES SANITÁRIAS ..... 53
6.1 AÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONDUTAS SANITÁRIAS ..... 53
6.1.1 Distanciamento Social conforme Decreto Estadual e Municipal ..... 53
vigente
6.1.2 Estratégias de Execução ..... 54
6.1.3 Período de Realização ..... 54
6.1.4 Responsável. ..... 55
6.2 REDUÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS COM AUMENTO DOS PONTOS ..... 55
DE LAVAGEM DAS MÃOS EM ÁREAS DE FÁCIL ACESSO DENTRO DA ESCOLA
6.2.1 Estratégias de Execução ..... 55
6.2.2 Período de Realização ..... 55
6.2.3 Responsável. ..... 55
6.3 ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS, DESINFECÇÃO E ROTINAS DE ..... 56 VENTILAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR
6.3.1 Estratégias de Execução ..... 56
6.3.2 Período de Realização ..... 56
6.3.3 Responsável ..... 56
6.4 CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE DE TRIAGEM DENTRO DA ESCOLA PARA ..... 57
VERIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, DEVENDO FAZER USO DE EQUIPAMENTO DE PROMOÇÃO INDIVIDUAIS (EPIS), CONFORME PROTOCOLOS SANITÁRIOS
6.4.1 Estratégias de Execução ..... 57
6.4.2 Período de Realização ..... 57
6.4.3 Responsável ..... 57
6.5 6.5 REORGANIZAÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ..... 58
LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O QUANTITATIVO DE ALUNOS, OBSERVANDO O ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO

$\qquad$
6.5.1 Estratégias de Execução ..... 58
6.5.2 Período de Realização ..... 58
6.5.3 Responsável. ..... 58
6.6 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DOS TRANSPORTES ESCOLARES, DE ..... 58 ACORDO COM AS MEDIDAS SANITÁRIAS VIGENTES
6.6.1 Estratégias de Execução ..... 58
6.6.2 Período de Realização ..... 59
6.6.3 Responsável ..... 59
6.7 AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ..... 59
ENTRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR E NA ESCOLA
6.7.1 Estratégias de Execução ..... 59
6.7.2 Período de Realização ..... 59
6.7.3 Responsável. ..... 59
6.8 UTILIZAÇÃO DE EPIS DENTRO DA UNIDADE ESCOLAR POR ..... 60
ALUNOS, SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS
6.8.1 Estratégias de Execução ..... 60
6.8.2 Período de Realização ..... 60
6.8.3 Responsável ..... 60
6.9 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE ..... 61 SEGURANÇA SANITÁRIA E HIGIENIZAÇÃO6.9.1 Estratégias de Execução61
6.9.2 Período de Realização ..... 61
6.9.3 Responsável. ..... 61
6.10 DEFINIÇÃO DE REGRAS SOBRE O USO COMUM DOS ..... 61 BEBEDOUROS
6.10.1 Estratégias de Execução ..... 62
6.10.2 Período de Realização ..... 62
6.10.3 Responsável. ..... 62
6.11 FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DO USO DOS BANHEIROS, ..... 62 SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA
6.11.1 Estratégias de Execução ..... 62
6.11.2 Período de Realização ..... 62
6.11.3 Responsável ..... 63
6.12 OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO A NÃO ..... 63
AGLOMERAÇÃO DOS ESTUDANTES, NORMAS DE HIGIENIZAÇÃO EA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS
6.12.1 Estratégias de Execução ..... 63
6.12.2 Período de Realização ..... 63
6.12.3 Responsável. ..... 64
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 64
REFERÊNCIAS ..... 65

## APRESENTAÇÃO

Olá, tudo bem? Prezado (a) Senhor (a),
Este documento vem apresentar o plano de retomada das atividades de educação pública no Município de Potiretama/Ceará, face à pandemia da COVID-19. O plano abordará os sistemas de ensino municipal que é constituído por 08 unidades escolares, distribuídas entre zona urbana e rural.

No plano é apresentado informações acerca dos marcos legais, do método utilizado, análise dos perfis das unidades escolares, das diretrizes pedagógicas, diretrizes sanitárias, regras de organização interna e considerações finais. O curso do trabalho obedeceu a essas modulações no intuito de melhor análise por parte do leitor.

Os estudos apresentados buscam interligar as boas práticas nacionais e internacionais para o retorno do ensino público nas unidades geridas pelo município.

Nesse sentido, alicerçamos o plano de retomada nas orientações sanitárias e recomendações do Governo do Estado do Ceará. Portanto, a macro diretriz para esse trabalho é estabelecer segurança na tomada de decisão para o titular do Poder Executivo local. Para o processo de construção do Plano de Retomada das Aulas Presenciais foi organizada além do Comitê Municipal de Potiretama (PORTARIA ANEXO I), uma equipe de trabalho da Secretaria Municipal da Educação para o desenvolvimento de estudos e elaboração de orientações em consonância com os marcos legais e orientações governamentais do Estado do Ceará, levando em consideração a realidade municipal para dá andamento ao processo educacional de forma híbrida.

Nessa modalidade de ensino híbrido, teremos o retorno das atividades de forma gradual, presencial e remota (virtual), a critério da família, na perspectiva de uma educação colaborativa, garantindo o direito à educação emanada da Constituição Federal de 1988, com foco na formação integral, resguardando a integridade física dos nossos educandos e profissionais da educação.

Ressaltamos que, o Plano de Retomada das Aulas Presenciais do Município de Potiretama vem corroborar com a ênfase de que as realizações de práticas pedagógicas de forma presencial só poderão se efetivar mediante a redução do número de casos da COVID-19 no nosso município, por fim, aproveito o ensejo para agradecer a todos os professores e colaboradores que se dedicaram e se
reinventaram neste tempo de ensino remoto, priorizando sempre os alunos. E agradecer aos pais, que os ajudaram nessa missão linda e essencial que é educar. A nossa missão de transformar vidas por meio da educação é o que nos guia para não pararmos de aperfeiçoar nossas Escolas.

Atenciosamente, Grupo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Potiretama.

## 2 INTRODUÇÃO

O presente plano de retomada das atividades educacionais trata-se de orientações do órgão público municipal de Potiretama para a retomada das aulas de forma presencial, seguindo o protocolo de segurança exigido pelo ministério da saúde, em face da pandemia COVID-19. Diante do cenário pandêmico mundial que acarretou uma série de mazelas para a população com a disseminação do coronavírus, os governos desde o ano de 2020 vem elaborando intervenções intersetoriais para mitigar os danos ocasionados pela pandemia.

No município de Potiretama, desde o dia 18 de março de 2020, as aulas presenciais foram suspensas, cumprindo as orientações da Resolução CEE № 481 de 27 de março de 2020 que "Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19)".

Nesse sentido, a Proposta de Atendimento Educacional da Rede Municipal de Potiretama acatou a normatização do isolamento social. No entanto, não poderíamos paralisar o ciclo do processo educativo para a formação dos nossos alunos. Com o intuito de dá andamento à proposta curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, foi elaborado um calendário de aulas remotas com a participação e colaboração de gestores escolares, professores, famílias dos alunos, técnicos pedagógicos. Muitos desafios foram apresentados, desde o planejamento dos materiais de suporte pedagógico aos educadores e educandos, de forma impressa ou em arquivo virtual, aulas remotas, evasão escolar e, sobretudo, o acompanhamento sistemático a partir de novas metodologias de ensino (PROJETOS - ANEXOS II).

No repensar das práticas pedagógicas, dentro de uma metodologia interdisciplinar, o ano de 2021 ainda vem carregado de muitas incertezas. Contudo, necessitamos articular medidas cautelosas e que não prejudiquem o desenvolvimento da formação integral dos alunos, diante do cenário pandêmico persistente. Dessa forma, para atender aos preceitos legais dos novos protocolos de saúde e de atendimento educacional, a Secretaria Municipal da Educação de Potiretama, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, vem aderir a elaboração do Plano
de Retomada das Aulas Presenciais de forma segura. Este Plano tem como objetivo assegurar aos alunos e profissionais da educação condições de aprendizagem e de exercício das atividades laborais, seguindo as medidas higiênico-sanitárias adequadas para o cumprimento do protocolo de prevenção à COVID-19.

No processo de implementação do Plano serão necessários ajustes em todas as instâncias que priorizem a segurança e, principalmente, um currículo flexível dentro da modalidade híbrida de ensino (aulas presenciais e não presenciais), atendendo a uma demanda específica (número menor de estudantes por turma/sala) com base nas orientações apresentadas no plano, de acordo com os aspectos pedagógicos, sanitários e estruturais. Nessa abordagem curricular integral, em virtude do atual cenário, a Secretaria Municipal da Educação elencou as estratégias principais para elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, como sendo:
$\checkmark$ Analisar o contexto das escolas (pessoas, infraestrutura, recursos) para a retomada das aulas presenciais;
$\checkmark$ Assegurar o processo de ensino-aprendizagem de forma contínua e gradual, atendendo ao protocolo de segurança da saúde para diminuir os efeitos nocivos da pandemia;
$\checkmark$ Elaborar de forma democrática e participativa o Plano de Retomada do Sistema Municipal de Ensino, tendo como premissas: um planejamento pedagógico flexível; a comunicação com as famílias, gestores escolares e profissionais da educação; uma infraestrutura e protocolos sanitários seguros para o retorno das aulas e, mormente, práticas pedagógicas que atendam ao ensino hibrido.

Todas essas ações estão fundamentadas nos Marcos Legais: Lei de № 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer CNE/CP № 19/2020, aprovado em 08/12/2020; Parecer de № 001/2020, do Conselho Municipal de Educação.

Portanto, o documento ora elencado traz uma série de orientações e recomendações do Governo do Estado do Ceará para a retomada das atividades educacionais da Rede Municipal de Potiretama/CE, face ao momento pandêmico. Dessa forma, essa diretriz vem analisar o contexto educacional de nossas instituições de Ensino da Básica para o desenvolvimento do ensino híbrido, atendendo as normas técnicas de segurança.

Em sua abordagem estrutural, o Plano de Retomada das Aulas Presenciais do Município de Potiretama está organizado em: Apresentação; Introdução; Marcos Legais; Método; Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes Sanitárias; Considerações Finais e Referências

## 3 MARCOS LEGAIS

Diante de uma pandemia que dizima milhões de pessoas, em pleno século XXI, há um único tratado internacional para regular as ações frente à comunidade internacional diante de situações emergenciais de saúde pública: o Regulamento Sanitário Internacional da OMS (International Health Regulations). O regulamento busca fortalecer os sistemas de saúde local e guiar os países durante a emergência, mas sua eficácia dependerá do grau de empenho do país com as recomendações da OMS.

Assim, diante do avanço global da COVID-19, o Brasil optou por promulgar as disposições do referido Regulamento por meio do Decreto № 10.212/2020, em 30 de janeiro de 2020. O combate à pandemia deve ser compreendido como um esforço coletivo entre a Federação, seus entes e demais partícipes. Os cuidados de retomada ao cotidiano e atividades não poderiam ser diferentes em relação à calamidade pública.

Portanto, as limitações ocasionadas, sobretudo o retorno às aulas deve ser identificada e mensurada, seguindo todos os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS). Fez-se imprescindível mapear os principais marcos regulamentares relacionados ao coronavírus no Brasil, focalizando a legislação e atitudes estratégicas do governo em todas as suas instâncias.

Para isso, temos como pilar macro na educação nacional a Lei № 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). A partir dos dispositivos presentes na LDBEN foram promulgados, estabelecidos, avaliados e orientados as tomadas de decisões educacionais em virtude do cenário pandêmico. Além das orientações da educação, periodicamente há publicaçães sobre as medidas de enfrentamento do coronavírus em relação à retomada presencial das atividades educacionais.


#### Abstract

Abaixo, apresentamos a lista com as promulgações nas esferas: nacional, estadual e municipal.


### 3.1 PROMULGAÇÕES FEDERAIS

Decreto № 10.212, de 30 de janeiro de 2020 promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58 Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005. Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10212.htm.;

Medida Provisória n ${ }^{\circ} 934$, de 2020 Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei oㅡㄴ 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Fonte: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias;

Parecer CNE/CP №: 9/2020 Aprovado em: 8/6/2020 Reexame do Parecer CNE/CP no 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Fonte: http://portal.mec.gov.br/ =junho-2020-pdf Parecer CNE/CP №: 11/2020 APROVADO EM: 7/7/2020 Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Fonte: http://portal.mec.gov.br/julho-2020-pdf;

LEI № 14.040, DE 18 de agosto de 2020 Publicado em: 19/08/2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo № 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Fonte: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/08/2020;

PARECER CNE/CP №: 15/2020 APROVADO EM: 6/10/2020 Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei № 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. http://portal.mec.gov.br/index.php =outubro-2020-pdf

PARECER CNE/CP №: 16/2020 APROVADO EM: 9/10/2020. Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer

CNE/CP no 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia. Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php=novembro-2020-pdf;

PARECER CNE/CP №: 19/2020 APROVADO EM: 8/12/2020. Reexame do Parecer CNE/CP no 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei no 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php=dezembro-2020-pdf;

RESOLUÇÃO CNE/CP № 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei № 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020. Fonte: http://portal.mec.gov.br=dezembro-2020-pdf;

### 3.2 PROMULGAÇÕES ESTADUAIS (CEARÁ)

DECRETO №33.510, de 16 de março de 2020. Decreta Situação de Emergência em Saúde e dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus. Fonte: https://www.cee.ce.gov.br/Decretos-Governamentais-Pandemia-COVID-19.pdf;

PARECER: 0299/2020 APROVADO: 10.11.2020. Baixa normas complementares para as instituições pertencentes ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e para as instituições dos sistemas municipais que a ele se integrarem, orientando sobre o encerramento do ano letivo de 2020 e sobre como proceder em relação aos registros de escrituração escolar, e dá outras providências. Fonte: https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites.pdf;

RESOLUÇÃO CEE N ${ }^{\circ} 481$ de 27 de março de 2020. Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19). Fonte: http://consed.org.br/media/download/;

RESOLUÇÃO No 481/2020 Alterada pela Resolução no 484/2020, de 15 de julho de 2020. Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19). Fonte: https://www.cee.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites.;

### 3.3 PROMULGAÇÕES MUNICIPAIS (POTIRETAMA ${ }^{1}$ )

Decreto Municipal № 98/2020 de 16 de março de 2020, suspensão das aulas entre os dias 18 de março de 2020 e 04 de maio de 2020;

Decreto Municipal no 103/2020, de 06 de abril de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ e decreta ponto facultativo o expediente dos dias 06 a 20 de abril de 2020 nas repartições públicas de Potiretama/CE e da outras providências;

Decreto Municipal $n^{\circ}$ 104/2020, de 13 de abril de 2020. Reconhece, para fins do disposto no art. 65 da lei complementar federal $n^{\circ}$ 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Potiretama.

Decreto Municipal № 105/2020, de 19 de abril de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $\mathrm{n}^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

Decreto Municipal № 106/2020, de 30 de abril de 2020, intensifica as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências

Decreto Municipal no 107/2020, de 05 de maio de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

Decreto Municipal № 108/2020, de 20 de maio de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

Decreto Municipal № 109/2020, de 30 de maio de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

Decreto Municipal no 110/2020, de 06 de junho de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

Decreto Municipal № 111/2020, de 13 de junho de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

[^0]Decreto Municipal no 113/2020, de 20 de junho de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$ da outras providências;

Decreto Municipal № 114/2020, de 27 de junho de 2020, prorroga as medidas adotadas no decreto $n^{\circ} 98 / 2020$, e da outras providências;

Decreto Municipal no 07/2021, de 8 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a intensificação das medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e da outras providências;

Decreto Municipal no 008/2021, de 19 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a intensificação das medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e estabelecendo medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid - 19 no município de Potiretama;

Decreto Municipal no 009/2021, de 25 de fevereiro de 2021, reconhece, para fins do disposto no art. 65 da lei complementar federal $n^{\circ}$ 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Potiretama/CE em razão dos efeitos negativos provocados pela pandemia do coronavírus nas finanças públicas;

Decreto Municipal № 0015/2021, de 08 de março de 2021, dispõe sobre a INTENSIFICAÇÃO das medidas de enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e da outras providências.

Ressaltamos que o nosso Plano de Retomada das Aulas Presenciais da Educação Pública de Potiretama está embasado nos referidos marcos normativos, norteando as orientações das atividades educacionais para o acompanhamento sistemático do processo de ensino aprendizagem nesse contexto de enfrentamento do isolamento social.

## 4 MÉTODO

Este documento elaborado para nortear o processo de retomada das aulas presenciais, faz-se necessário devido às mudanças organizacionais nos espaços educacionais por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) onde houve a
suspensão das aulas presenciais em vários lugares do Brasil e, consequentemente, no Estado do Ceará a partir do dia 17/03/2020.

Nesse contexto, a Educação tem sido uma das áreas mais afetadas pela pandemia. A existência de um retrocesso incomensurável na escolarização dos alunos é inquietante e deixará marcas a médio e longo prazos, exigindo cuidados com o retorno gradual das aulas e que deverão seguir as orientações para a saúde e o bem-estar social. Apesar de tantas incertezas ainda existentes no cenário da pandemia, retornar com um sistema mais adequado a realidade e com todos os protocolos de saúde não será fácil.

Aprendemos e estamos aprendendo com as necessidades e respostas que já estão sendo ou serão aplicadas em caráter emergencial. Ainda não temos data prevista para o retorno das aulas, mas a Secretaria Municipal da Educação de Potiretama já está trabalhando com as equipes da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e das Unidades de Ensino, planejando e preparando esse possível cenário de retomada presencial das atividades educacionais, de acordo com as estratégias sanitárias, financeiras e pedagógicas que deverão ser postas em prática a partir do momento em que as datas forem definidas.

Nesse sentido, este documento apresenta as estratégias utilizadas para análise das variáveis, mediante estudos e pesquisas, que visam garantir um retorno seguro dos estudantes e profissionais da rede de educação do Município de Potiretama. Importante destacar que o presente documento estará em permanente atualização e discussão devido à dinâmica da pandemia e ao recebimento de novas contribuições.

A natureza da metodologia utilizada na elaboração do plano de retomada das aulas presenciais está alicerçada na pesquisa descritiva. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva é aquela que descreve um fenômeno ou objeto de estudo (população, empresa, governo, situação-problema) e estabelece relações entre as suas variáveis. No processo de construção do plano de retomada das aulas presenciais, inicialmente realizamos análise qualitativa documental de leis, normas e ofícios. Em seguida:
$\checkmark$ Caracterização das Instituições Escolares Municipais: busca os dados de quantidade de alunos, profissionais e estrutura física;
$\checkmark$ Família/aluno: procura a opinião e posicionamento destas com relação ao retorno das aulas de forma híbrida;
$\checkmark$ Profissionais: procura analisar o perfil dos profissionais dentro dos grupos de risco.
$\checkmark$ Infraestrutura: essa variável pondera sobre os aspectos estruturais de distanciamento seguro e medidas de segurança que devem ser utilizadas.
$\checkmark$ Alimentação: busca direcionar conforme os resultados obtidos a metodologia mais viável e segura na distribuição da merenda escolar.
$\checkmark$ Transporte Escolar: nessa variável buscamos realizar o levantamento das rotas e transportes utilizados pelos alunos, para traçar o direcionamento de rotas seguras e que mantenham o distanciamento social dentro do transporte no deslocamento estudantil.
4.1 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANDRÉ CAMPELO

Código INEP: 23138866
Endereço: Rua: Honor Diógenes, ㄲo 604 - Centro
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos.

### 4.1.1 Profissionais da Educação

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| MARIA APARECIDA GOMES DANTAS | DIRETORA | CONTRATO | 40 |
| MARIA LUZIA DE ALMEIDA | PROFESSORA | CONTRATO | 40 |
| ANTONIA CLÁUDIA OLIVEIRA PAIVA | PROFESSORA | EFETIVO | 40 |
| NORMA SUELY DIÓGENES CAMPELO | PROFESSORA | EFETIVA | 40 |
| KÁTIA MARIA DO NASCIMENTO | AUX. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 40 |
| MARIA EDVANIA MELO DE ALMEIDA | COMISSIONADO | CONTRATO | 40 |
| IVANILCIA DE ALMEIDA DANTAS | AG. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 40 |
| ANTONIA IVANEIDE DE HOLANDA QUEIRÓZ | AUX. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 40 |
| ELIDÊNIA SILVA DE LIMA | AUX. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 40 |
| FRANCISCA EFIGÊNIA DA SILVA | AUX. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 40 |
| ANTONIA LUCIA PEREIRA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| DALVACY SANTOS DE LIMA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCA FRANCINEIDE DE NEGREIROS | PROF. APOIO | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO EDINEUDO PAIVA DE AMORIM | PROFo LABORATÓRIO <br> INFORMATICA | EFETIVO | 20 |
| JAMILA MEDEIROS REINALDO | PROF. POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| LUZIA DE PAIVA PEREIRA ALMEIDA | PROF. POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA JANDIRA SOUZA MELO | PROF. POLIVALENTE/ AG. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 40 |
| MARIA EURIDÊNIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GURGEL | PROF. POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA EVANEIDE AVELINO ALMEIDA | PROF. POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |


| MARIA NEILANE ALVES MAIA | PROF. POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| MARIA VALDENISIA DANTAS DA SILVA | PROF. PROFº MULT | EFETIVO | 20 |
| RAIMUNDA ELIANE DA SILVA COSTA | PROF. POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| SABRINA GUIMARÄES BANDEIRA | PROF. POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM | PROF.ED. FÍSICA (TEÓRICA) | CONTRATO | 20 |
| CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA | PROF. LING. INLESA | EFETIVO | 20 |
| DALVACY SANTOS DE LIMA | PROF. LING. PORTUGUÊSA | EFETIVO | 20 |
| DIANNY KELY COSTA ASSIS OLIVEIRA | PROF. MATEMÁICA | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO UBERLÂNDIO GOMES DE SOUSA | PROF. HISTÓRIA | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO JOÃO VITOR BALBINO SILVA | PROF. CIENCIAS ED. FÍSICA (TEÓRICA) | CONTRATO | 20 |
| MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA | PROFo DE REFORÇO | EFETIVO | 20 |
| MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | PROFo MULT. | EFETIVO | 20 |
| MARIA JANAÍNA MAIA SILVA | PROF. LING. PORTUGUÊSA | EFETIVO | 20 |
| MARIA VALDENISIA DANTAS DA SILVA | PROFº MULT | EFETIVO | 20 |
| ROUSE MARRY DANTAS CAVALCANTE | PROF. ARTE ED. RELIGIOSA | EFETIVO | 20 |
| SABRINA GUIMARÃES BANDEIRA | PROF. CIÊNCIAS ED. FÍSICA <br> (TEÓRICA) | EFETIVO | 20 |
| VANUSA BEZERRA DE HOLANDA | PROF. GEOGRAFIA | EFETIVO | 20 |
| WALLACE EDELKY DE SOUZA FREITAS | PROF. MATEMATICA | CONTRATO | 20 |
| CAMILA DIÓGENES COSTA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| LILIANA GOMES DE ALMEIDA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA JOCÉLIA DE ALMEIDA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA CLÉIA GOMES COSTA | POLIVALENTE | EFETIVO | 40 |
| AGARITA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | COZINHEIRA | EFETIVO | 20 |
| ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA | ZELADORA | EFETIVO | 20 |
| ANTONIA ELENICE ALVES | ZELADORA | EFETIVO | 20 |
| ANTONIA VAGNA DIÓGENES ARAİJO | ZELADORA | EFETIVO | 20 |
| ANTONIO GEILSON ALVES DE ALMEIDA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| ANTONIO MARCELO SIMÃO | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| ELISOMAR MAIA CAVALCANTE | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| FRANCINILZA BASILIO MOURA CAMPELO | COZINHEIRA | EFETIVO | 20 |
| GERNARIANA BESSA DE FREITAS | ZELADORA | EFETIVO | 20 |
| JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| JOSIVANHA AMORIM DE MOURA | ZELADORA | EFETIVO | 20 |
| MARIA ALZENIRA OLIVEIRA BURITI | ZELADORA | EFETIVO | 20 |
| MARIA DE LOURDES ALVES MOURA | ZELADORA | EFETIVO | 20 |


| MARIA LEIDE DA SILVA ALMEIDA | ZELADORA | EFETIVO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| ZENIR LOURENÇO DE ASSUNÇÄO | ZELADORA | EFETIVO |
| ALCINEIDE DOS SANTOS ROGERIO | PEDAGOGA | EFETIVO |
| ZENOBIA MAIA SILVA | PSICOPEDAGOGA | EFETIVO |
| FLAYVANIA MARIA GURGEL DIÓGENES | PSICOPEDAGOGA | 20 |
| MARIA MICHELE ALVES MOURA | ASSISTENTE SOCIAL | 40 |
| MARIA BARBARA OLEGARIO HOLANDA | PSICÓLOGA | CONTRATO |

### 4.1.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 12 SALAS DE AULA |
| BIBLIOTECA | 01 SALA |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 01 LABORATÓRIO |
| SALA DE DIRETORIA | 01 SALA (SALA DE SECRETARIA ESCOLAR) |
| SALA DE PROFFSSORES | 01 SALA |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 01 QUADRA |
| PÁTIO | 01 PÁTIO |
| BANHEIROS | 04 BANHEIROS |
| COZINHA | 01 COZINHA |
| REFEITÓRIO | 01 REFEITÓRIO |

### 4.1.3 Distribuição de Alunos

| TURMA |  | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| $1^{\circ} \mathrm{ANO}$ | A | 23 | MANHÄ |
| $1{ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | B | 24 | MANHÃ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | A | 15 | MANHÄ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | B | 16 | MANHÄ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | C | 17 | MANHÃ |
| 3 ${ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | A | 19 | MANHÃ |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | A | 22 | MANHÃ |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | B | 22 | MANHÃ |


| $5^{\circ} \mathrm{ANO}$ A | 21 | MANHÃ |
| :---: | :---: | :---: |
| $5^{\circ} \mathrm{ANO}$ B | 21 | MANHĀ |
| 6 ANO A | 21 | TARDE |
| 6 ANO B | 21 | TARDE |
| 7 ANO A | 34 | TARDE |
| 7 ANO B | 35 | TARDE |
| 8 ANO A | 26 | TARDE |
| 8 ANO B | 25 | TARDE |
| $9 \mathrm{ANO} \quad \mathrm{A}$ | 28 | TARDE |
| 9 ANO B | 28 | TARDE |
| EJA 40 E 5o ANO | 20 | NOITE |
| EJA 6o E $\mathbf{7}^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 21 | NOITE |
| EJA 80 E 9 ${ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 20 | NOITE |

4.1.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 186 respostas

| Sim | 60 |
| :---: | :---: |
| Não | 126 |

4.1.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial ${ }^{2}$ (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 24 respostas

| Sim | 14 |
| :---: | :---: |
| Não | 10 |

[^1]
### 4.2 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO SEVERIANO DE HOLANDA

Código INEP: 23564270
Endereço: Sítio Baixinha
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos.

### 4.2.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÄO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| ISABELLA GARCIA FELIX LUCENA | PROFESSORA | CONTRATO | 40 |
| ANTONIA LEOMARNE DE MOURA PEREIRA | PROFESSORA | EFETIVA | 40 |
| NERICE BIZERRA DE OLIVEIRA | PROFESSORA | 40 |  |
| MARIA WILANNY MARINHO DE SOUZA/FRANCISCO | SECRETARIA ESCOLAR | CONTRATO | 40 |
| PEREIRA SILVA | AUX. DE SERV. GERAIS | EFETIVO | 40 |
| KALIENE OLIVEIRA DA SILVA MATIAS | PROFESSORA | EFETIVO | 40 |
| IVONE DIÓGENES PINHEIRO | AUX. ADMISTRATIVO | CONTRADO | 40 |
| CRISLANNIA FREITAS MOURA | AUX. ADMISTRATIVO | CONTRADO | 40 |
| ERIKA MILENA MONTE LIRA | VIGIA | EFETIVO | 40 |
| ANTÔNIO PAULO PEREIRA MOURA | PROFESSORA | EFETIVO | 20 |
| MARIA IRINEIDE DE HOLANDA MARINHO | PROFESSOR | CONTRATO | 20 |
| JOSE HOLANDA DA SILVA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARRONY CHIARELLE DE MOURA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA IRINEIDE DE HOLANDA MARINHO | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA HELENILDE FREITAS SILVA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| KAYSE HOLANDA DANTAS | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MIRIAN FERREIRA DE ALENCAR | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| LUSIVANIA SILVA DE MOURA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| IRACY GALVAAO DE MOURA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| LUZENI ALVES DE MOURA |  |  |  |


| VIVIANE ALVES DE MOURA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| LUIZA DE MARILAC BATISTA DE OLIVEIRA MOURA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| IVANEIDE LIMA E SILVA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA LUSAÍSA LEITE DO NASCIMENTO | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA LUZIA SILVA DE MELO | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO UBERLÂNDIO GOMES DE SOUZA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| MARIA LINDOCELIA MASSENA SALDANHA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| RAFAELA SOARES DE LIMA | POLIVALENTE | EFETIVA | 20 |
| FRANCISCA ELIZENE DE ALMEIDA CAVALCANTE | LE/EF/AE ${ }^{3}$ | EFETIVO | 20 |
| JOSÉ HOLANDA DA SILVA | CE/ER | EFETIVO | 20 |
| MARIA EVANILDIA MARTIM DE MOURA | MT | EFETIVO | 20 |
| MARTA LÚCIA DE MOURA | LP | CONTRATO | 20 |
| BENEDITA MARIA DE MOURA | HI/GE | CONTRATO | 20 |
| DAMIANA JARDELLE MATIAS BEZERRA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| JOSIVÂNIA PEREIRA LUCENA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA EDUARDA DANTAS DE SOUZA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| SAMARA OLIVEIRA MOURA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA NEUMA MOURA FREITAS | POLIVALENTE | EFETIVA | 20 |
| ALCIMEIRE FERREIRA VIEIRA DE FREITAS | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| ANTONIO JAIRAN PEREIRA MOURA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| ANTONIO JARIS ALVES DE MOURA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| BENTA MARIA PEREIRA DE MOURA LUCENA | AUX. DE SERV. GERAIS (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| CLEIDE ALVES DE LUCENA | AUX. DE SERV. GERAIS (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO CLEILTON BALDINO SOARES | MOTORISTA | CONTRATO | 20 |
| LUANA ALVES DE OLIVEIRA | AUX. DE SERV. GERAIS (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| MARIA APARECIDA M. FERREIRA DE SOUZA | AUX. DE SERV. GERAIS (MERENDEIRA) | EFETIVO | 20 |
| MARIA EDILENE HOLANDA MOURA | AUX. DE SERV. GERAIS (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |

${ }^{3}$ Legenda: LP - Língua Portuguesa; MT - Matemática; CE - Ciências; HI - História; GE - Geografia; ER - Ensino Religioso; AE - Arte e Educação; EF Educação Física; LE - Língua Estrangeira (Inglês)

| MARIA ELENI DE FREITAS SOARES | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| MARIA HOLANISA LEITE DO NASCIMENTO | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| MARIA PATRICIA DE MOURA | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| NILZIRENE DOS SANTOS SOARES | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (MERENDEIRA) | EFETIVO | 20 |
| PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| SILVIA MARIA BEZERRA M. ALVES | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (MERENDEIRA) | EFETIVO | 20 |
| ERNESTINA MARIA DE MOURA NETA | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| ALDA MAIA DANTAS DE OLIVEIR | AUX. DE SERV. GERAIS <br> (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |
| MARIA DE FATIMA SOARES MOURA | AUX. DE SERV. GERAIS |  |  |
| (ZELADORA) | EFETIVO | 20 |  |

4.2.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 8 |
| BIBLIOTECA | 0 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 0 |
| SALA DE DIRETORIA | 1 |
| SALA DE PROFESSORES | 1 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 1 |
| PÁTIO | 1 |
| BANHEIROS | 8 |
| COZINHA | 1 |
| REFEITÓRIO | 0 |
|  |  |

4.2.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| CRECHE I | 22 | MANHA |
| CRECHE II | 22 | MANHA |
| PRÉ I | 15 | MANHA |
| PRÉ II | 13 | MANHA |
| $1^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 19 | MANHA |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 23 | MANHA |
| $3^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 21 | MANHA |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 18 | MANHA |
| $5^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 26 | MANHA |
| $6^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 28 | TARDE |
| $7^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 31 | TARDE |
| $8^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 22 | TARDE |
| $9^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 26 | TARDE |
| $4^{\circ} \mathrm{E} 5^{\circ} \mathrm{ANOS}(\mathrm{EJA})$ | 20 | NOITE |
| $6^{\circ} \mathrm{E} 7^{\circ} \mathrm{ANOS}$ "A" ANA$)$ | 19 | NOITE |
| $6^{\circ} \mathrm{E} 7^{\circ} \mathrm{ANOS}$ "B" BJA$)$ | 21 | NOITE |
| $8^{\circ} \mathrm{E} 9^{\circ} \mathrm{ANOS}$ (EJA) | 23 | NOITE |

4.2.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 167 respostas

| Sim | 49 |
| :---: | :---: |
| Não | 118 |

### 4.2.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 36 respostas

| Sim | 24 |
| :--- | :--- |
| Não | 12 |

### 4.3 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES GRANJEIRO

Código INEP: 23138874
Endereço: Distrito Canindezinho
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos. 4.3.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| ROBERTIANA OLIVEIRA DE MOURA ALVES | DIRETORA | EFETIVA | 40 |
| ADENEIDE ALMEIDA PINHEIRO | COORDENADORA PEDAGÓGICA | CONTRATO | 40 |
| NORMA SUELY DIÓGENES CAMPELO | SEC. ESCOLAR | EFETIVA | 40 |
| RAFAELA PRISCILA ALVES MOURA | SUPORTE PEDAGÓGICO | CONTRATO | 20 |
| FRANCISCA JÉSSICA RODRIGUES MOURA | BUSCA ATIVA | CONTRATO | 40 |
| FABIA CRISTIANA DA SILVA | POLIVALENTE | EFETIVA | 20 |
| MARIA MANA AUREA MAGALHAES LIMA | POLIVALENTE | EFETIVA | 20 |
| THAIONARA BESSA ALMEIDA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA FRANCIDALMA PESSOA CAVALCANTE | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| NATALIA MARCEDO ALVES | AUX. SERV. GERAISMERENDEIRA | EFETIVO | 20 |
| MARIA FERNANDES ALMEIDA | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| JOSÉ BARBOSA DA SILVA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
|  |  |  |  |

### 4.3.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 2 |
| BIBLIOTECA | 1 |
| LABORATORIO DE INFORMÁTICA | 1 |
| SALA DE DIRETORIA | 1 |
| SALA DE PROFESSORES | 0 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 0 |
| PÁTIO | 1 |


| BANHEIROS | 8 |
| :---: | :---: |
| COZINHA | 1 |
| REFEITÓRIO | 0 |

### 4.3.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 11 | MANHÃ |
| $1{ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 1 | MANHĀ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 1 | MANHÄ |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 2 | MANHÄ |
| $5{ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 4 | MANHÃ |
| EJA 40 E 5o ANO | 35 | NOITE |
| EJA 80 E 9 ${ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 23 | NOITE |

4.3.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? $\mathbf{1 7}$ respostas

| Sim | 6 |
| :---: | :---: |
| Não | 11 |

4.3.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 1 resposta

| Sim | $\mathbf{1}$ |
| :---: | :---: |
| Não | $\mathbf{0}$ |

### 4.4 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COSME PAULINO DE ALMEIDA

Código INEP: 23178191
Endereço: Sítio Nova Floresta - Caatinga Grande
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos.
4.4.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| JOZIANE MOURA ARAUJO | DIRETORA | EFETIVA | 40 |
| LUCINALDA CAMPELO DE SOUSA CAVALCANTE | COORDENADORA | EFETIVA | 40 |
| JANARA MATIAS BEZERRA | SEC. ESCOLAR | EFETIVA | 40 |
| ALLAN CAMPELO MONTEIRO | HI/GEO | CONTRATO | 20 |
| ALUÍSIO DO NASCIMENTO ANDRADE | MT | CONTRATO | 20 |
| BRUNA CARLA ALVES DE LIMA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| CLEUDIMARIA AMEIDA LIMA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| ERIKA MIKAELE ALMEIDA SILVA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| FRANCISCA EDILENA DE MELO HOLANDA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| FRANCISCO PEREIRA SILVA | CI/ER/SECRETÁRIO ESCOLAR | CONTRATO | 20 |
| GERALDA DE PAIVA PEREIRA SILVA | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| KELIANA DE MOURA E SILVA | LP | CONTRATO | 20 |
| LEIDIANA SOUSA LEITE | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOUZA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA DE FATIMA NUNES NOGUEIRA | ING/EF/ART | EFETIVO | 20 |
| MARIA HILDENIRA ALVES ALMEIDA CAVALCANTE | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| PALUVIA VASCONCELO ALMEIDA OLIVEIRA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| RAQUEL ALVES SOUSA MELO | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| SONÁDIA DE SOUSA ALMEIDA | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MAIA | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| LUZIA REGIA SOARES MAIA | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCO CAVALCANTE SILVA | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| ALDENICE DE ALMEIDA PINHEIRO | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |


| MARIA BETANIA BASÍLIO SIMÃO | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |

4.4.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 05 |
| BIBLIOTECA | 00 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 00 |
| SALA DE DIRETORIA | 00 |
| SALA DE PROFESSORES | 00 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 01 |
| PAATIO | 00 |
| BANHEIROS | 02 |
| COZINHA | 01 |
| REFEITÓRIO | 00 |

4.4.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| CRECHE I | 12 | MANHÃ |
| CRECHE II | 05 | MANHÃ |
| PRÉ-I | 08 | MANHÃ |
| PRÉ-II | 07 | MANHÃ |
| $1{ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 13 | MANHÃ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 08 | MANHÃ |
| $3^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 07 | MANHÃ |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 05 | MANHÅ |
| $5^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 06 | MANHÃ |
| $6^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 09 | TARDE |
| $7^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 09 | TARDE |
| $8^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 12 | TARDE |
| 90 ANO | 09 | TARDE |
| EJA $1^{\circ}, 2^{\circ} \mathrm{E} 3^{\circ} \mathrm{O}$ ANO | 21 | NOITE |


| EJA 40 E $5^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 20 | NOITE |
| :---: | :---: | :---: |
| EJA 60 E $7^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 20 | NOITE |
| EJA 8 ${ }^{\circ} \mathrm{E} 5^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 20 | NOITE |

### 4.4.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 80 respostas

| Sim | 33 |
| :---: | :---: |
| Não | 47 |

### 4.4.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 5 respostas

| Sim | $\mathbf{3}$ |
| :---: | :---: |
| Não | $\mathbf{2}$ |

### 4.5 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EUGÊNIO JOSÉ DE MOURA

Código INEP: 23138939
Endereço: Sítio Barros
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

### 4.5.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUACÅO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| FRANCISCA GILMARA DA COSTA SILVA CAMPELO | DIRETORA | EFETIVA | 40 |
| ALZENEIDE DE ALMEIDA PINHEIRO | COORDENADORA | EFETIVA | 40 |


| SANDRA GUIMARÃES BANDEIRA | SEC. ESCOLAR | EFETIVA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| NATHIELE AMORIM DE MOURA | SUPORTE PEDAGÓGICO | CONTRATO |
| ANTÔNIA ALBANISA ALMEIDA PINHEIRO | POLIVALENTE | CONTRATO |
| CLARA RAIZA LIMA MOURA | POLIVALENTE | 20 |
| INGRIDE RAIANE MENDES MOURA | POLIVALENTE | CONTRATO |
| JOSENIRA MARIA DE MOURA | POLIVALENTE | CONTRATO |
| ADRIANA MELO AMORIM | AUX. DE SERV. GERAIS | CONTRATO |
| FRANCISCO DIASSIS DE MOURA | VIGIA | EFETIVO |
| MARIA NECI DE LUCENA | AUX. DE SERV. GERAIS | EFETIVO |
| ANTONIA ALVES DE MOURA SILVA | AUX. DE SERV. GERAIS | EFETIVO |
|  |  | EFETIVO |

### 4.5.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 2 |
| BIBLIOTECA | 0 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 0 |
| SALA DE DIRETORIA | 0 |
| SALA DE PROFESSORES | 0 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 0 |
| PÁTIO | 1 |
| BANHEIROS |  |
| COZINHA | 2 |
| REFEITÓRIO | 1 |

### 4.5.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| CRECHE I E II | 12 | MANHÃ |
| PRÉ-I E PRÉ-II | 2 | MANHÄ |

4.5.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 12 respostas

| Sim | 00 |
| :---: | :---: |
| Não | 12 |

4.5.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 10 respostas

| Sim | 4 |
| :--- | :--- |
| Não | 6 |

### 4.6 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LEITE DA SILVA

Código INEP: 23222530
Endereço: Assentamento Riacho Seco I
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais

### 4.6.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| FRANCISCA GILMARA DA COSTA SILVA CAMPELO | DIRETORA | EFETIVA | 40 |
| ALZENEIDE DE ALMEIDA PINHEIRO | COORDENADORA | EFETIVA | 40 |
| NORMA SUELY DIÓGENES CAMPELO | SEC. ESCOLAR | CONTRATO | 40 |
| KARLA THAYANE GOMES SOARES | SUPORTE PEDAGÓGICO | CONTRATO | 20 |
| KEILA CARNEIRO DA COSTA | BUSCA ATIVA | CONTRATO | 20 |
| MARIA NENI MOURA PAULINO | PROFESSORA DE APOIO | EFETIVO | 20 |
| AMANDA MOURA DOS SANTOS | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |


| BARBARA NAIANY FREITAS MOURA | POLIVALENTE | CONTRATO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| BRUNA LUCENA FELIX | POLIVALENTE | CONTRATO |
| MACILIANA LUCENA MOURA | POLIVALENTE | CONTRATO |
| MARIA AURENI DANTAS MOURA LIMA | COZINHEIRA | 20 |
| MARLEIDE LEANDRO DA COSTA | AUX. DE SERV. GERAIS | EFETIVO |
| MARIA JANIANE MOURA | AUX. DE SERV GERAIS. | EFETIVO |
| JOSE ROBERTO FELIX DE MOURA | VIGIA | CONTRATO |
| ANDERSON MOURA LIMA | VIGIA | EFETIVO |
|  | CONTRATO |  |
|  |  |  |

### 4.6.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 04 |
| BILLIOTECA | 01 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 01 |
| SALA DE DIRETORIA | 01 |
| SALA DE PROFESSORES | 01 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 00 |
| PÁTO | 01 |
| BANHEIROS | 02 |
| COZNHA | 01 |
| REFEITÓRIO | 01 |
|  |  |

### 4.6.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| CRECHE I E II | 06 | MANHÃ |
| PRÉ-I | 03 | MANHÄ |
| PRÉ-II | 04 | MANHÃ |
| $1{ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 06 | MANHÃ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 04 | MANHÃ |
| 3 ${ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 01 | MANHÃ |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 03 | MANHÄ |
| 5응 | 01 | MANHÄ |

### 4.6.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 22 respostas

| Sim | 5 |
| :---: | :---: |
| Não | 12 |

### 4.6.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 6 respostas

| Sim | 5 |
| :---: | :---: |
| Não | $\mathbf{1}$ |

4.7 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA

Código INEP: 23231980
Endereço: Rua: Gilberto Gomes de Meneses, № 58 - Centro
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil

### 4.7.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| MARIA ECIVALDA DE MELO ARAUJO | DIRETORA | EFETIVA | 40 |
| LEILA CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA | COORDENADORA | EFETIVA | 20 |


| NORMA SUELY DIÓGENES CAMPELO | SEC. ESCOLAR | EFETIVA | 40 |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| RAIMUNDA EVANEIDE FREITAS | PDDE | EFETIVA | 40 |
| SUZANA PATRİCIA DE HOLANDA NEGREIROS | SEC. ESCOLAR | EFETIVA | 20 |
| LUIZ GONZAGA NERES SILVA | APOIO PEDAGÓGICO | EFETIVO | 20 |
| SANDRA GUIMARÄES BANDEIRA | SEC. ESCOLAR | EFETIVA | 40 |
| SILVANDRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA | PROFESSORA CRECHE I-B | EFETIVO | 20 |
| MARIA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE | PROFESSORA CRECHE II-A | EFETIVO | 20 |
| CÉLIA MARIA DA COSTA | PROFESSORA PRÉ I | EFETIVO | 20 |
| ANABEL LISBOA MOURA | PROFESSORA CRECHE I-A | CONTRATO | 20 |
| SCARLETT OHANA GURGEL DE MOURA | PROFESSORA CRECHE II-B | CONTRATO | 20 |
| FRANCISCA SHIRLEY ALMEIDA AMORIM | PROFESSORA CRECHE I-B | CONTRATO | 20 |
| MARIA DO DISTERRO MARTINS CAMPELO SOUSA | PROFESSORA CRECHE II-B | EFETIVO | 20 |
| MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA | PROFESSORA PRÉ I | EFETIVO | 20 |
| HAILMA DANTAS AMORIM | PROFESSORA CRECHE I-A | EFETIVO | 20 |
| MARIA ELIANE SOUZA COSTA | PROFESSORA PRÉ II-B | EFETIVO | 20 |
| KÁTIA NEIRE OLIVEIRA MELO | PROFESSORA PRÉ II-A | EFETIVO | 20 |
| MARIA RAIANE MELO DA SILVA ALVES | PROFESSORA PRÉ II-A | CONTRATO | 20 |
| MARIA DAS GRAÇAS AVELINO DE ALMEIDA | PROFESSORA PRÉ I | EFETIVO | 20 |
| EDIVÂNIA MARINHO DE NEGREIROS | PROFESSORA CRECHE II -A | EFETIVO | 20 |
| FRANCISCA BASÍLIO DE MOURA COSTA | PROFESSORA | EFETIVO | 20 |
| JOÃO NETO OLIVEIRA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| RAIMUNDA MARTINS CAMPELO | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| MARIA DEUZANIRA DE MELO GOMES | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| WANDERLÉIA NOGUEIRA ALVES | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |
| GLAUBENIO MARTIM DE MOURA | VIGIA | EFETIVO | 20 |
| MARIA NEUZA ALMEIDA MARTINS | AUX. SERV. GERAIS | EFETIVO | 20 |

### 4.7.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 05 |
| BIBLIOTECA | 00 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 00 |
| SALA DE DIRETORIA | 01 |


| SALA DE PROFESSORES | 00 |
| :---: | :---: |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 00 |
| PÁTIO | 01 |
| BANHEIROS | 02 |
|  | 01 |

### 4.7.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| CRECHE I-02 ANOS | 46 | MANHÂ |
| CRECHE II -03 ANOS | 41 | MANHÂ |
| PRÉ I -04 ANOS | 33 | MANHA |
| PRÉ II -05 ANOS | 36 | MANHÂ |
|  |  |  |

### 4.7.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 52 respostas

| Sim | 14 |
| :---: | :---: |
| Não | 38 |

### 4.7.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 14 respostas

| Sim | 12 |
| :---: | :---: |
| Não | 2 |

### 4.8 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR SILVINO

Código INEP: 23139218
Endereço: Sítio Bispado
Etapas e modalidade de ensino oferecidos: Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais

### 4.8.1 Profissionais

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | CARGO HORÁRIA |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| ROBERTIANA OLIVEIRA DE MOURA ALVES | DIRETORA | EFETIVA | 40 |
| ADENEIDE ALMEIDA PINHEIRO | COORDENADORA PEDAGÓGICA | CONTRATO | 40 |
| FRANCISCO PEREIRA SILVA | SEC. ESCOLAR | CONTRATO | 40 |
| LEIDIANE MONTEIRO CARVALHO | SUPORTE PEDAGOGICO | EFETIVA | 20 |
| RANIELE SILVA DAVI | SUPORTE PEDAGOGICO | CONTRATO | 20 |
| JÚLIA KARENINY OLIVEIRA DE CARVALHO | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA DAS GRACCAS MELO OLIVEIRA AQUINO | POLIVALENTE | EFETIVO | 20 |
| ANTONIA KEILA LOPES PAIVA AMORIM | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| ANA LUCIA BATISTA OLIVEIRA PEREIRA | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| ZÉLIA MARIA GOMES DE AQUINO | POLIVALENTE | CONTRATO | 20 |
| MARIA FANTINA NETA MELO | COZINHEIRA | CONTRATO | 20 |
| MARIA JOSÉ GOMES ARRUDA MELO | AUX. DE SERV. GERAIS | CONTRATO | 20 |
| FRANCISCO VINICIUS PAIVA LEITE | VIGIA | CONTRATO | 20 |
| MARIA LEIDIVANIA ALMEIDA OLIVEIRA | AUX.DE SERV.GERAIS | EFETIVA | 20 |

### 4.8.2 Infraestrutura

| LOCAL | QUANTIDADE |
| :---: | :---: |
| SALAS DE AULA | 03 |
| BIBLIOTECA | 00 |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 00 |
| SALA DE DIRETORIA | 00 |
| SALA DE PROFESSORES | 00 |
| QUADRA POLIESPORTIVA | 00 |
| PÁTIO | 01 |


| BANHEIROS | 02 |
| :---: | :---: |
| COZINHA | 01 |
| REFEITOXIO | 0 |
| DEPOSITO | 01 |

### 4.8.3 Distribuição de Alunos

| TURMA | QUANTIDADE DE ALUNOS | TURNO |
| :---: | :---: | :---: |
| CRECHE I | 06 | MANHÃ |
| CRECHE II | 03 | MANHÃ |
| PRÉ-I | 01 | MANHÃ |
| PRÉ-II | 09 | MANHÃ |
| $1{ }^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 08 | MANHÃ |
| $2^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 02 | MANHÄ |
| $3^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 02 | MANHÃ |
| $4^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 07 | MANHÃ |
| $5^{\circ} \mathrm{ANO}$ | 03 | MANHÃ |

4.8.4 Opinião dos Pais ou Responsáveis sobre o retorno das aulas presenciais (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, seu filho retornaria? 21 respostas

| Sim | 11 |
| :--- | :--- |
| Não | 10 |

4.8.5 Profissionais aptos a voltarem no retorno Presencial (dados coletados, via questionário google formulário)

Se as aulas voltarem presenciais, seguindo todas as normas sanitárias, você retornaria? 5 respostas

| Sim | 4 |
| :--- | :--- |
| Não | 1 |

### 4.9 PERFIS DAS UNIDADES ESCOLARES E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

> "Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção". (Paulo Freire)

A frase acima do renomado educador do século XX, Paulo Freire, se encaixa em uma das maiores tendências da educação no país: o olhar individualizado para cada aluno. Quando a unidade escolar assume o papel de oferecer ensino de qualidade, unido a atitudes humanistas, ela se propõe, também, a destinar uma atenção individual para cada estudante e para a comunidade na qual está inserida.

Na perspectiva da educação humanista e voltada para o atendimento individual dos educandos, busca-se um acompanhamento próximo e contínuo valorizando as habilidades e competências dos alunos e as prioridades da comunidade. Nessa escola integradora e inclusiva, faz-se necessário que a equipe gestora e demais profissionais conheçam seus alunos, a comunidade e a partir do conhecimento local busquem estratégias que vá ao encontro dos anseios e das necessidades do contexto escolar.

Vale ressaltar que, o olhar individualizado não anula a genuína missão das escolas que é integrar a todos, sem distinções, possibilitando que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades. O diferencial, neste caso, é que as oportunidades podem ser aplicadas de forma única, percebendo e respeitando as limitações de cada aluno e da unidade escolar. E foi a partir dessa visão das necessidades individualizadas do contexto escolar que o presente plano de retomada das atividades educacionais apresentou acima os perfis das 08 (oitos) instituições escolares do munícipio de Potiretama, analisando pontos importantes como pessoas, infraestrutura e recursos, seguindo as orientações dos órgãos públicos (nacionais, estaduais e municipais) acerca do protocolo de segurança exigido pelo ministério da saúde, em face da pandemia COVID-19.

E para atender aos preceitos legais dos protocolos de saúde e de atendimento educacional, a Secretaria Municipal de Educação de Potiretama, juntamente com o Comitê Municipal orientam as Instituições Escolares a realizarem, diante da análise dos perfis obtidos, a elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais das suas respectivas escolas. Essa orientação tem como objetivo assegurar aos alunos e profissionais da educação condições de aprendizagem e de exercício das
atividades laborais, seguindo as medidas higiênico-sanitárias adequadas para o cumprimento do protocolo de prevenção à COVID-19, levando em consideração os aspectos individuais de cada instituição de ensino municipal.

No processo de retomada das aulas presenciais serão necessários ajustes em todas as instituições, priorizando a segurança e um currículo flexível dentro da modalidade híbrida de ensino (aulas presenciais e não presenciais), atendendo a uma demanda específica (número menor de estudantes por turma/sala) com base nas orientações apresentadas no plano de retomada do Munícipio de Potiretama, de acordo com os aspectos pedagógicos, sanitários e estruturais. A Secretaria Municipal da Educação elencou, ainda, as dimensões que devem estar presentes no processo de elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais das Unidades Escolares, tendo como base o Documento Referência da UNDIME/Ceará/SEDUC, sendo:

1. Governança: Criação do Comitê Escolar - atenção para as realidades múltiplas que exigem ações em diferentes níveis, respeitando as especificidades locais, sem contrapor àquelas relacionadas com o funcionamento dos sistemas mais amplos;
2. Administrativo-financeiro/Infraestrutura: atenção às questões de cunho técnico e de infraestrutura necessária ao bom funcionamento da escola e ao perfeito desenvolvimento do processo educativo;
3. Sanitária: atenção aos procedimentos de higienização das pessoas e dos ambientes, assim como a assimilação de novos comportamentos e atitudes necessárias;
4. Pedagógica: atenção ao processo de ensino e aprendizagem, envolvendo o uso das novas tecnologias, a reorganização do currículo, a capacitação docente e a aplicação do ensino híbrido, bem como atenção ao fortalecimento das relações escola-comunidade;
5. Gestão de Pessoas: atenção direta aos condutores dos processos e responsáveis pelo perfeito funcionamento das unidades escolares, destacando-se a formação para os agentes públicos e para a comunidade nas ações práticas que envolvem o fazer desde o transporte escolar a oferta da merenda.

As dimensões elencadas trazem uma série de orientações e recomendações para o processo de elaboração do plano de retomada das atividades educacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Potiretama/CE.

Recomenda-se, também, na abordagem estrutural do Plano de Retomada das Aulas Presenciais das Unidades escolares uma introdução, abordando os aspectos vivenciados pela unidade escolar e comunidade nesse contexto pandêmico, elencando os objetivos, as estratégias e justificativa. Em seguida, a apresentação do perfil da unidade escolar com as discussões dos dados coletados. Apresentação das diretrizes pedagógicas tendo como foco o processo de ensino-aprendizagem, com as intervenções pedagógicas, a reorganização do currículo, a formação docente e a aplicação do ensino híbrido, assim como o cuidado no fortalecimento das relações escola-comunidade, as diretrizes sanitárias e as considerações finais.

Em suma, somos sabedores da relevância da construção do Plano de Retomada das Aulas Presenciais das Unidades Escolares para assegurar aos nossos alunos o direito à educação tão preconizada na Constituição Federal e na LDBEN, mas não podemos perder o foco na segurança e na saúde dos educandos e dos profissionais da educação no momento do retorno das atividades presenciais, diante da pandemia da COVID-19.

## 5 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Desde o início da suspensão das aulas mediante o Decreto Municipal № 98 de 16 de março de 2020, a Secretaria da Educação de Potiretama vem atendendo as medidas sanitárias propostas nos decretos governamentais que regulamentam a suspensão das aulas presenciais. O desafio nesse contexto é criar um modelo pedagógico que não colabore com a exclusão social e atenda a maioria dos educandos.

Buscando garantir o direito fundamental à educação previsto na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 e no Estatuto da Criança que deve ser partilhado entre Estado, família e sociedade, a Secretaria da Educação de Crateús elaborou as diretrizes pedagógicas de retomada às aulas presenciais, norteando uma nova rotina e fluxo escolar que contemple a realidade educacional vivenciada no contexto pandêmico atual, assim como continuar prevenindo e controlando novas infecções pelo COVID-19.

Nesse sentindo, o processo de reabertura das unidades escolares no período de relaxamento das restrições de isolamento social demandará alguns cuidados e mudanças de rotina, de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo
coronavírus. Esses cuidados serão necessários para que possamos avançar no processo de abertura das escolas, sem retroceder no combate à pandemia e garantir a segurança dos alunos, dos professores, gestores e profissionais da educação.

O retorno das atividades presenciais, quando houver, será realizado por ano/série de forma gradual e por etapas de anos/séries. Confiantes em uma gestão democrática, partiremos da premissa na contextualização de possíveis cenários e medidas que deverão ser adotadas a nível local, revisando e alterando todas as possíveis ações a fim de formular estratégias que antecipem e garantam, efetivamente, a real consistência e adesão às ações.

As normas contidas neste documento serão tratadas como direcionamento e embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Protocolos, Decretos Estaduais e Municipais. Dessa forma, a retomada do ano letivo de forma presencial poderá sofrer ajustes em função das orientações vigentes emanadas pelas autoridades sanitárias ou mesmo pela própria Secretaria de Educação do Estado e do Município.

Estudos apontam para a impossibilidade de retorno de todos os estudantes ao ambiente escolar presencial ao mesmo tempo. Por isso, o ensino híbrido, que mescla momentos presenciais com momentos mediados por tecnologias, mostra-se como uma saída possível para a educação da rede municipal de Potiretama.

Assim, o retorno das atividades presenciais nas escolas públicas municipais de Potiretama dar-se-á sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecer aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, garantindo sempre, para aqueles que optarem pelo ensino remoto, a permanência integral nessa modalidade.

Para apoiar a decisão dos pais e responsáveis quanto a retomada dos filhos às aulas presenciais, serão aplicados questionários, para subsidiar o processo de retomada e com feedback para as instituições de ensino.

Dessa forma, o retorno presencial será realizado por ano/série de forma gradual e por etapas de anos/séries, inicialmente com a capacidade de 50\% (cinquenta por cento). Inicialmente, os estudantes sem acesso tecnológico das turmas de $2^{\circ}, 5^{\circ}$ e $9^{\circ}$ anos deverão ser priorizados no retorno presencial, uma vez que são alunos que necessitam de cuidados emergenciais. As turmas de $2^{\circ}$ ano contemplam estudantes que estão concluindo o processo de alfabetização. Já as turmas de $5^{\circ}$ ano contemplam alunos que irão ingressar no Fundamental Anos Finais, momento de
transição muito importante. E nas turmas de $9^{\circ}$ ano são estudantes que irão ingressar no Ensino Médio e necessitam se preparar para essa nova fase.

Após transcorridos 07 (sete) dias da retomada presencial, turmas de $2^{\circ}, 5^{\circ}$ e $9^{\circ}$ ano deverão ser priorizadas, como também o retorno da Educação Infantil (crianças pequenas: 5 anos/Pré II) e os estudantes sem acesso tecnológico dos anos/séries $1^{\circ}$, $3^{\circ}$ e $4^{\circ}$ ano. Após o processo de retomada das turmas acima citadas, e diante analise do comitê municipal as turmas do 6o ao $\mathbf{8}^{\circ}$ anos e Educação Infantil (crianças bem pequenas: 2 e 3 anos/Creche e crianças pequenas: 4 anos/Pré I) deverão iniciar o processo de retomada. Os alunos pertencentes ao grupo de risco para COVID 19, podem participar das atividades presenciais, desde que apresentem atestado médico.

As orientações para o retorno às atividades presenciais dos estudantes público da educação especial dar-se-á juntamente com a etapa/modalidade de ensino em que estão matriculados.

A retomada das atividades escolares presenciais dar-se-á inicialmente com os professores, a partir de um cronograma a ser estabelecido pela unidade escolar, antes da retomada das atividades presenciais com os alunos. Em todo caso, a semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada à formação, acolhimento e planejamento com os professores de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que eles lecionam.

Com relação ao planejamento semanal previsto na carga horária do professor, por razões sanitárias, não será cumprido na escola enquanto perdurar a pandemia da COVID-19. Portanto, as reuniões de pais e planejamentos deverão, preferencialmente, ser realizados de forma virtual. No caso de uso de auditórios ou outros espaços com assentos fixos, restringir a lotação máxima a $30 \%$ (trinta por cento) da capacidade, respeitando a distância mínima de $1,5 \mathrm{~m}$ (um metro e meio) entre os assentos.

A equipe gestora deverá avaliar a cada 30 dias suas condições do ponto de vista estrutural e pedagógico. As Diretrizes Pedagógicas de retomada das aulas presenciais do Município de Potiretama estão alicerçadas nas orientações do Documento Referência, elaborado pelo Estado do Ceará em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-CE) que traz recomendações para a construção do plano de retomada das aulas presenciais.

Dentro desse documento norteador as Diretrizes Pedagógicas trazem como proposta a organização para o retorno das atividades presenciais, considerando as
etapas de ensino ofertadas e a autonomia da unidade escolar. O processo de retomada das aulas presenciais, dentro da Diretriz Pedagógica deverá seguir 03 etapas, que serão descritas abaixo:

### 5.1 ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL (ETAPA 1)

Na semana que antecede o retorno presencial dos estudantes às escolas, deverão ser realizados momentos para o acolhimento dos professores e profissionais da unidade escolar para a reflexão sobre o contexto da pandemia da COVID-19 em relação a toda a comunidade escolar.

Deverão ser desenvolvidas atividades de orientação aos professores e profissionais, incluindo a divulgação de vídeos institucionais dos protocolos sanitários a serem utilizados por todos os profissionais das unidades escolares e pelos alunos. Nesse sentido, orientamos a realização no início do turno de trabalho, para os profissionais, e no início da primeira aula, para os alunos, o Diálogo Diário de Segurança (DDS), para abordagem e aprofundamento de temas relevantes presentes nos protocolos de segurança.
$\checkmark$ Realizar reunião com o conselho escolar para validar os protocolos sanitários da unidade escolar e criar o Comitê Escolar que será responsável pela coordenação e execução do plano na escola;
$\checkmark$ Aplicação das Avaliações Diagnósticas e entrega dos resultados;
$\checkmark$ Orientação aos professores para planejarem suas aulas de forma a não induzir o contato entre alunos, nem o compartilhamento de materiais de uso pessoal;
$\checkmark$ Acolhimento dos alunos com momento para reflexão sobre o contexto da pandemia.
Esse será o momento para, de forma coletiva e colaborativa, serem revista e reestruturadas as rotinas pedagógicas, a partir das diretrizes de adequação curricular e dos resultados das avaliações diagnósticas, priorizando projetos interdisciplinares e áreas do conhecimento, no sentido de implementar o modelo híbrido, na alternância de atividades presenciais e não presenciais.

A seguir apresentamos as Diretrizes Pedagógicas que irão nortear a retomada dessa Etapa nas unidades escolares.

### 5.1.1 Ações da etapa 1:

$\checkmark$ Realizar uma pesquisa junto aos pais/responsáveis e servidores sobre o retorno às aulas presenciais.
$\checkmark$ Identificar periodicamente, mediante instrumentais criados pelas Secretaria de Educação ou órgãos de saúde pública, quais estudantes, professores e servidores estão em situação de risco e não poderão retornar às atividades presenciais.
$\checkmark$ Retorno às aulas presenciais de todos os segmentos e modalidades de ensino gradualmente, em 3 (três) etapas, observando sempre a capacidade da escola por turno.
$\checkmark$ Alinhar os cronogramas das etapas de retorno às aulas com as rotas do transporte escolar, realizando um alinhamento entre a rede municipal e a rede estadual.
$\checkmark$ Considerar a organização em formato de rodízio para os alunos de uma mesma turma, em semanas alternadas, levando sempre em consideração o tamanho das salas de aula, a fim de garantir o distanciamento entre os alunos, conforme orientação das autoridades de saúde, devendo as demais atividades continuarem sendo realizadas de forma remota.
$\checkmark$ Dar prioridade ao grupo de alunos que não teve acesso a nenhuma atividade no período de isolamento.
$\checkmark$ Garantir que as aulas ministradas pelos professores do grupo de risco, que não tiverem condições de retornar às atividades presenciais, continuem sendo ministradas de forma remota (conforme orientação das autoridades de saúde).
$\checkmark$ Formar gestores, professores e funcionários, antes do retorno às aulas presenciais, para lidar com situações pessoais e interpessoais evidenciadas.
$\checkmark$ Realizar momentos presenciais e/ou virtuais com pais e/ou responsáveis pelos estudantes para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais.
$\checkmark$ Organizar ações, desde a semana de adaptação, com foco no socioemocional, de modo a fortalecer o trabalho relacionado ao desenvolvimento de competências socioemocionais na escola.
$\checkmark$ Promover processo de intervenção junto aos estudantes para conscientização acerca das ações e dos cuidados a serem tomados.
$\checkmark$ Realizar ações de acolhimento emocional de estudantes e servidores.
$\checkmark$ Envolver assistentes sociais, psicólogos e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social nas ações de acolhimento.
$\checkmark$ Promover a divulgação da importância do ensino híbrido, salientando seu valor nesse contexto, às famílias/responsáveis e educandos.
$\checkmark$ Fica estabelecido a proibição de excursões e atividades externas à instituição.

### 5.1.2 Prática das Ações:

$\checkmark$ Enquete sobre o retorno às aulas presenciais e documento contendo a consolidação dos resultados.
$\checkmark$ Instrumental de opção dos pais/responsáveis pela continuação do ensino remoto para seu (sua) filho (a), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria do Município.
$\checkmark$ Calendário de atividades presenciais, identificando os grupos atendidos por revezamento (semana) em cada ano/série.
$\checkmark$ Documento definindo carga horária presencial e remota para cada etapa do Plano de Retomada.
$\checkmark$ Documento contendo as diretrizes e protocolos, abordando as ações relacionadas ao acolhimento de estudantes, professores, servidores e comunidade a serem adotadas para o retorno às atividades presenciais.
$\checkmark$ Materiais informativos sobre a importância do ensino híbrido no processo de aprendizagem.

### 5.1.3 Recomendações para a Educação Infantil

$\checkmark$ Manter canais de comunicação abertos com os estudantes e as famílias para obtenção de feedbacks sobre as medidas sanitárias da instituição de ensino e identificação de pontos de aprimoramento;
$\checkmark$ Fornecer fatos apropriados à idade dos alunos sobre o que aconteceu, explicar o que está acontecendo e dar exemplos claros sobre o que eles podem fazer para ajudar a proteger a si e aos outros contra infecções;
$\checkmark$ Ao pedir às crianças que se afastem umas das outras, sugere-se a prática de esticar os braços para fora ou "bater as asas"; elas devem manter espaço suficiente para não tocar em seus amigos;
$\checkmark$ Orientar os pais, familiares e prestadores de cuidados que não devem se reunir nos portões da instituição de ensino ou no parquinho. Em caso de necessidade, os responsáveis de crianças até 7 anos ou pessoas com deficiência poderão entrar nas instituições de ensino para levar o aluno até a sala de aula, não sendo permitido mais de um responsável por criança e nem a permanência do responsável na instituição. Demais responsáveis só devem entrar nos prédios da instituição mediante agendamento;
$\checkmark$ Reforçar protocolo de higiene de salas de aula, com ênfase no piso, devido a sua utilização para as práticas pedagógicas;
$\checkmark$ Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros utensílios;
$\checkmark$ Os colchonetes devem ser identificados e higienizados diariamente, antes e após o uso, não devendo ser empilhados, nem guardados envolvidos com lenço;
$\checkmark$ Os brinquedos podem ser oferecidos para brincadeiras individuais, contudo, logo após o uso, devem ser separados para higienização. Impedir o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização;
$\checkmark$ Estruturar protocolo para uso individual de objetos, como babeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas e para realizar a troca de fraldas dos alunos;
$\checkmark$ Estruturar conjunto de medidas para que as crianças menores de 6 (seis) anos recebam auxílio especial para a lavagem adequada das mãos e antebraços com a regularidade necessária;
$\checkmark$ Adaptar as salas destinadas ao horário de cochilo, para que as crianças fiquem a uma distância mínima de 1 (um) metro uma da outra;
$\checkmark$ Profissionais que têm contato direto com as crianças deverão usar batas de manga longa por cima da roupa, e manter cabelos (quando longos) presos de alguma forma (rabos de cavalo, coque, trança, etc.). As roupas devem ser trocadas sempre que contaminadas com secreções das crianças. É importante que o profissional também lave mãos, antebraços, pescoço ou qualquer outro lugar do corpo que tenha sido contaminado com secreções;
$\checkmark$ Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas forem contaminadas com secreção. Pais ou responsáveis deverão fornecer várias mudas de roupa para a instituição;
$\checkmark$ Colocar as roupas contaminadas, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas.

### 5.1.4 Responsáveis

$\checkmark$ Secretaria da Educação e Instituições Escolares.

### 5.2 ESTRATÉGIAS CURRICULARES E DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM (ETAPA 2)

Considerando a Medida Provisória № 934, de $1^{\circ}$ de abril de 2020, que flexibilizou os 200 dias letivos e manteve a obrigatoriedade do cumprimento das 800 h , foi elaborado um planejamento considerando o momento pandêmico onde temos que salvar vidas sem descuidarmos da garantia do direito à educação de qualidade sem exclusão social.

Nesse sentido, a retomada gradativa das aulas presenciais demandará uma atitude colaborativa da equipe escolar, dos estudantes e de seus responsáveis, num esforço comum e comprometido para atenuar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais como medida para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus. Serão necessárias adaptações curriculares com foco nas habilidades prioritárias que assegurem as condições necessárias à promoção dos estudantes com qualidade e equidade.

A partir do retorno das atividades presenciais em regime de revezamento será adotado o modelo educacional híbrido. Esse modelo caracteriza-se pela adoção de estratégias pedagógicas que podem ou não fazer uso de recursos digitais e que na associação de atividades presenciais e não presenciais favoreçam o processo de construção do conhecimento. O formato remoto não substitui o presencial, mas o complementa.

O ensino híbrido é uma experiência integrada que se faz ao combinar atividades presenciais e não presenciais, incentivando autonomia dos estudantes e orientando-os ao entendimento de que não há apenas uma única forma de ensinar e aprender. A seguir apresentamos as Diretrizes Pedagógicas que irão nortear a retomada das atividades presenciais nas unidades escolares.

### 5.2.1 Ações da Etapa 2:

$\checkmark$ Ações pedagógicas de recuperação para a garantia das aprendizagens básicas;
$\checkmark$ Realizar a aplicação de avaliação diagnóstica a partir do retorno das atividades presenciais, para que seja possível o levantamento dos déficits de aprendizagem dos alunos, de acordo com cada etapa de ensino.
$\checkmark$ Definir as habilidades que deverão alicerçar a elaboração dos itens da avaliação diagnóstica.
$\checkmark$ Construir calendário de aplicação da avaliação diagnóstica.
$\checkmark$ Realizar análise minuciosa dos resultados da avaliação diagnóstica com foco na organização das ações de recuperação de aprendizagem. Identificar os estudantes que não foram atendidos com as atividades remotas.
$\checkmark$ Realizar a aplicação de avaliação diagnóstica a partir do retorno das atividades presenciais, para que seja possível o levantamento dos déficits de aprendizagem dos alunos, de acordo com cada etapa de ensino.
$\checkmark$ Desenvolver um plano de atividades específicas para os estudantes que apresentarem maior dificuldade, em complemento às outras estratégias desenvolvidas junto aos demais alunos.
$\checkmark$ Promover ações presenciais e/ou remotas de recuperação paralela, com base nos resultados das avaliações diagnósticas.
$\checkmark$ Elaborar plano anual com os objetos de conhecimento e habilidades prioritárias a serem apreendidas pelos educandos, por componente curricular.
$\checkmark$ Propiciar formações e planejamentos coletivos com professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares que contemplem o ensino híbrido.
$\checkmark$ Realizar as adequações emergenciais nos PPPs das unidades escolares, a fim de corroborar com as ações dentro do contexto de retomada das atividades presenciais, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho Estadual de Educação.
$\checkmark$ Reelaborar o calendário letivo de 2021 se necessário, garantindo a carga horária mínima exigida, conforme a legislação vigente, compatibilizando com o calendário da rede estadual. Parecer CNE 05/2020 de 30 de abril de 2020/

Medida Provisória № 934, de 1º de abril de 2020/ Resolução CEE № 481 de 27 de março de 2020/ Art. 23, 31e 32 da Lei 9394/96, (LDB)

### 5.2.2 Prática das ações

$\checkmark$ Matriz de habilidades, base para a avaliação diagnóstica.
$\checkmark$ Calendário de aplicação da avaliação diagnóstica.
$\checkmark$ Análise dos resultados obtidos da avaliação diagnóstica por ano/série e unidade escolar.
$\checkmark$ Relatório de alunos não atendidos no período de ensino remoto e plano estratégico de reposição dos objetos de conhecimento.
$\checkmark$ Disponibilização de material pedagógico para atender aos alunos não contemplados com as aulas remotas.
$\checkmark$ Plano estratégico e material pedagógico para atender aos alunos identificados com déficits de aprendizagem.
$\checkmark$ Proposta Curricular contendo as habilidades prioritárias para o ano letivo 2021.
$\checkmark$ Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares revisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.
$\checkmark$ Calendário letivo 2021, em conformidade com a legislação vigente.

### 5.2.3 Responsáveis

$\checkmark$ Secretaria da Educação e Instituições Escolares.

### 5.3 BUSCA ATIVA E PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR ETAPA 3

O período prolongado de suspensão das atividades escolares, a falta de comunicação entre escolas e alunos têm sido uma das principais consequências no aumento dos índices da evasão. Nesse sentido, a Etapa 3 do Plano de Retomada busca propor um protocolo de Busca Ativa dos estudantes que não participaram das atividades remotas no período de suspensão das atividades presenciais. Segue abaixo as proposições de ações a serem realizadas.

### 5.3.1 Ações da Etapa 3:

$\checkmark$ Identificar os alunos que não foram atendidos no período de estudo remoto.
$\checkmark$ Promover ações de busca ativa com visitas domiciliares às famílias dos alunos que não retornaram à escola.
$\checkmark$ Promover reuniões de pais/responsáveis para fortalecer a importância de frequência escolar no processo de ensino e aprendizagem.
$\checkmark$ Fortalecer a divulgação das ações de segurança sanitárias, por meios de comunicação (redes sociais, sites e rádio), promovendo o incentivo a participação dos educandos e nas atividades escolares de forma híbrida.

### 5.3.2 Prática das ações

Orientações elaboradas pelas unidades escolares para prevenir a evasão escolar.

### 5.3.4 Responsáveis

$\checkmark$ Secretaria da Educação e Instituições Escolares.

## 6 DIRETRIZES SANITÁRIAS

## 6. 1 AÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONDUTAS SANITÁRIAS

### 6.1.1 Distanciamento Social conforme Decreto Estadual e Municipal vigente

$\checkmark$ Sinalizar, respeitar e orientar o distanciamento, ficando determinado obrigatoriamente o distanciamento de, no mínimo, 1,5 m entre as pessoas, em especialmente na sala de aula;
$\checkmark$ Suspender o recreio na primeira e segunda fase de retomada das aulas presenciais;
$\checkmark$ Organizar os horários de entrada e saída, evitando aglomeração. De preferência fazer um rodízio por turmas;
$\checkmark$ Reorganizar a utilização dos espaços coletivos (refeitório, biblioteca, quadra, sala de professores, laboratório de informática e laboratório de ciências, dentre outros);
$\checkmark$ Evitar a entrada de pais/responsáveis e fornecedores nas dependências da escola/creche. Quando extremamente necessário, seguir as medidas de prevenção e controle previstas neste documento;
$\checkmark$ Restringir o empréstimo do espaço físico da escola para qualquer atividade não escolar que contemple aglomeração de pessoas;
$\checkmark$ Evitar nos espaços físicos da escola: seminários, palestras, competições e assembleias;
$\checkmark$ Ministrar aulas de Educação Física, preferencialmente, ao ar livre, mantendo o distanciamento social.

### 6.1.2 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Informativos impressos distribuídos em pontos estratégicos da escola com orientações sobre a importância de manter o distanciamento social;
$\checkmark$ Sinalização dentro da escola para que todos mantenham a distância mínima entre si;
$\checkmark$ Reorganização dos espaços de sala de aula com demarcação de lugares;
$\checkmark$ Cronograma de organização de horários de entrada e saída dos alunos;
$\checkmark$ Designação de um profissional para que acompanhe a entrada e a saída dos alunos na frente da escola;
$\checkmark$ Orientar que os atendimentos sejam on-line ou por telefone, caso seja necessário fazer um agendamento previamente;
$\checkmark$ Cronograma por ambientes para uso dos espaços coletivos, determinando horário e número de alunos;
$\checkmark$ Documento que regulamente o empréstimo de espaço físico e realização de atividades coletivas da escola, mediante o cumprimento de protocolos sanitários.

### 6.1.3 Período de Realização

$\checkmark$ Durante o período letivo e até o final da pandemia.

### 6.1.4 Responsável

$\checkmark$ Instituições Escolares

### 6.2 REDUÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS COM AUMENTO DOS PONTOS DE

 LAVAGEM DAS MÃOS EM ÁREAS DE FÁCIL ACESSO DENTRO DA ESCOLA$\checkmark$ instalar pontos de lavagem das mãos em área de fácil acesso dentro da escola;
$\checkmark$ Reparos pendentes, especialmente em instalações hidros-sanitárias;
$\checkmark$ Disponibilidade de armazenamento de água, uma vez que o consumo será maior que o habitual;
$\checkmark$ Controlar, na entrada e saída da escola, a assepsia das mãos da comunidade escolar;
$\checkmark$ Certificação de profissionais habilitados para manutenção e reparo das instalações quando necessário.

### 6.2.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Instalação de pias com sabonete líquido, papel toalha, sacos de lixo, lixeira com tampa e acionamento com pedal;
$\checkmark$ Designação de funcionário para auxiliar no controle da assepsia das mãos na entrada e saída da escola.

### 6.2.2 Período de Realização

$\checkmark$ Antes do início e durante o período letivo.

### 6.2.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura do Município, Secretaria Municipal da Educação e Instituições Escolares Municipais.

### 6.3 ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS, DESINFECÇÃO E ROTINAS DE VENTILAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

$\checkmark$ Abrir espaços para passagem de ar nos ambientes que não possuem;
$\checkmark$ Ampliar a ventilação natural nas salas de aula e demais espaços de trabalho com a manutenção de portas e janelas abertas, durante a realização das atividades, e desativação de ares condicionados;
$\checkmark$ Instalar ventiladores nas salas de aula e demais ambientes que necessitem;
$\checkmark$ desinfectar todo o prédio escolar antes das retomadas das aulas presenciais;
$\checkmark$ Higienizar os ambientes da escola entre um turno e outro, particularmente as superfícies que são tocadas por muitas pessoas;
$\checkmark$ Retirar o lixo diariamente e garantir que seja descartado com segurança, tendo em vista a possibilidade de conter materiais contaminantes, tais como máscaras já utilizadas.

### 6.3.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Abertura dos espaços para passagem de ar nos ambientes que não possuem;
$\checkmark$ Instalação de ventiladores nos ambientes escolares que necessitem;
$\checkmark$ Higienização dos ambientes da escola antes do retorno às aulas, obedecendo aos protocolos sanitários;
$\checkmark$ Documento contendo protocolos de rotina com cronograma de higienização e desinfecção dos espaços escolares e seus acessos (grades, mesas, carteiras, pias, maçanetas, corrimões, etc.).

### 6.3.2 Período de Realização

$\checkmark$ Antes do início e durante o período letivo.

### 6.3.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

# 6.4 CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE DE TRIAGEM DENTRO DA ESCOLA PARA VERIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, DEVENDO FAZER USO DE EQUIPAMENTO DE PROMOÇÃO INDIVIDUAIS (EPIS), CONFORME PROTOCOLOS SANITÁRIOS 

$\checkmark$ Criar equipe de triagem dentro da escola;
$\checkmark$ Disponibilizar um ambiente na escola para abrigar temporariamente casos suspeitos até a devida notificação à família, para que a mesma procure atendimento médico;
$\checkmark$ Contatos de casos positivos só deverão ser testados caso apresentem sintomas. Caso contrário, deverão cumprir quarentena de 14 dias;
$\checkmark$ Criar canal de contato com a família.

### 6.4.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Orientação à equipe de triagem para identificação dos sinais, sintomas e procedimentos em casos suspeitos;
$\checkmark$ Criação de um ambiente dentro da escola para abrigar casos suspeitos até notificar a família;
$\checkmark$ Elaboração de lista atualizada de contato dos responsáveis legais dos alunos, bem como contatos emergenciais dos órgãos de saúde.

### 6.4.2 Período de Realização

$\checkmark$ Antes do início e durante o período letivo até a liberação pelas autoridades de saúde.

### 6.4.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

# 6.5 REORGANIZAÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O QUANTITATIVO DE ALUNOS, OBSERVANDO O ATENDIMENTO DA REDE DE ENSINO 

$\checkmark$ Ofertar o número adequado de veículos escolas, a fim de atender a quantitativo de alunos, obedecendo o distanciamento social.

### 6.5.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Elaboração de planilha contendo capacidade máxima de ocupação pelos alunos, de acordo com o Decreto Estadual vigente, devendo conter localidades a serem atendidas, bem como o turno.

### 6.5.2 Período de Realização

$\checkmark$ Antes do início do período letivo.

### 6.5.3 Responsável

$\checkmark$ Secretário de transporte, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

### 6.6 HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DOS TRANSPORTES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS MEDIDAS SANITÁRIAS VIGENTES

$\checkmark$ Desinfectar as superfícies do interior do transporte escolar que são frequentemente tocadas pelos alunos a cada trajeto realizado, obedecendo aos protocolos sanitários;
$\checkmark$ Promover a aeração do transporte escolar.

### 6.6.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Documento contendo protocolos de rotina de higienização dos transportes escolares;
$\checkmark$ Desinfecção dos transportes escolares, conforme medidas de segurança sanitária vigente;
$\checkmark$ Manutenção de janelas abertas.

### 6.6.2 Período de Realização

$\checkmark$ Durante todo o período letivo.

### 6.6.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Saúde do Município, Secretário de Transporte e Secretaria de Educação.

### 6.7 AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ENTRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR E NA ESCOLA

$\checkmark$ Adquirir termômetro para aferição da temperatura sem contato
$\checkmark$ Utilizar equipamento, sem contato, para aferição da temperatura na entrada de alunos, professores e demais profissionais na escola e no transporte escolar

### 6.7.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Aquisição de termômetro para aferição de temperatura, sem contato, para todas as instituições educacionais e transportes escolares do município;
$\checkmark$ Designação de um funcionário para aferição de temperatura na escola e nos transportes escolares.

### 6.7.2 Período de Realização

$\checkmark$ Durante todo o período letivo.

### 6.7.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Finanças do Município, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

### 6.8 UTILIZAÇÃO DE EPIS DENTRO DA UNIDADE ESCOLAR POR ALUNOS, SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS

$\checkmark$ Usar dentro do ambiente escolar EPIs estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando a função de cada indivíduo dentro da escola.

### 6.8.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Utilização de máscara, protetor facial, avental e demais equipamentos a serem definidos pelos respectivos órgãos de saúde.
$\checkmark$ Quanto ao uso obrigatório de máscaras de proteção ficam dispensadas as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei Federal № 14.019, de 2 de julho de 2020;
$\checkmark$ Quanto aos estudantes surdos e com deficiência auditiva que utilizam Libras e/ou são oralizados e os professores e profissionais envolvidos no ensino dos mesmos devem fazer uso de máscaras adaptadas (transparentes) que permitam a leitura labial.

### 6.8.2 Período de Realização

$\checkmark$ Durante todo o período letivo.

### 6.8.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

### 6.9 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E HIGIENIZAÇÃO

$\checkmark$ Compartilhar informações educativas quanto ao uso correto de máscara, bem como sua conservação, assepsia das mãos, etiqueta respiratória e medidas de segurança sanitárias a serem adotadas;
$\checkmark$ Treinamento de profissionais dos serviços de limpeza quanto ao cuidado com o manuseio e o correto descarte dos EPls usados por se tratar de matérias contaminantes.

### 6.9.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Exposição, em locais estratégicos dentro da escola e no transporte escolar, de cartazes informativos que auxiliem na conscientização sobre os protocolos de higiene e de prevenção à COVID-19, podendo utilizar também recursos tecnológicos;
$\checkmark$ Realização do treinamento dos profissionais dos serviços de limpeza.

### 6.9.2 Período de Realização

$\checkmark$ Antes do início, durante o período letivo até a liberação pelas autoridades de saúde.

### 6.9.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.
6.10 DEFINIÇÃO DE REGRAS SOBRE O USO COMUM DOS BEBEDOUROS
$\checkmark$ Desativar torneiras de bebedouros com disparo para boca;
$\checkmark$ Incentivar a utilização de garrafas individuais;
$\checkmark$ Aumentar a frequência de limpeza dos bebedouros e troca de dispositivos de filtragem.

### 6.10.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Substituição das torneiras com disparo para boca por torneiras com válvulas;
$\checkmark$ Orientação sobre a importância da utilização individual de garrafas, podendo ser verbalizada ou por meio de cartazes afixados em pontos estratégicos da escola.

### 6.10.2 Período de Realização

$\checkmark$ Antes do início e durante todo o período letivo.

### 6.10.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

### 6.11 FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DO USO DOS BANHEIROS, SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

$\checkmark$ Limpar e abastecer os banheiros com produtos necessários para a adequada higiene pessoal;
$\checkmark$ Estabelecer e controlar o número de usuários por banheiro.

### 6.11.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ Documento contendo protocolos de rotina de desinfecção dos banheiros;
$\checkmark$ Desinfecção dos banheiros, utilizando solução com hipoclorito de sódio 2\%;
$\checkmark$ Designação de profissionais para vistoria, controle do uso coletivo e abastecimento dos banheiros com produtos higiene necessários.

### 6.11.2 Período de Realização

$\checkmark$ Durante todo o período letivo.

### 6.11.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Saúde do Município, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.
6.12 OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO A NÃO AGLOMERAÇÃO DOS ESTUDANTES, NORMAS DE HIGIENIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS
$\checkmark$ Seguir o documento de orientações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a Pandemia da Covid-19 desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
$\checkmark$ Servir a alimentação em sala de aula, higienizando os utensílios a cada oferta de alimentação;
$\checkmark$ Utilizar equipamentos de proteção individual (máscaras faciais e luvas) para a preparação e oferecimento da alimentação escolar;
$\checkmark$ Seguir as Boas Práticas de Manipulação (BPM) e Processamento de alimentos.

### 6.12.1 Estratégias de Execução

$\checkmark$ O documento de orientações para execução do PNAE está disponível em http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas;
$\checkmark$ Documento contendo protocolos de rotina de higienização e desinfecção dos alimentos, utensílios e espaços de armazenamento, preparação e distribuição da alimentação escolar;
$\checkmark$ Seguir as BPM e Processamento de alimentos, visando garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos e refeições preparadas;
$\checkmark$ Cronograma de oferta da merenda escolar por turma;
$\checkmark$ Utilização de EPI para manuseio e distribuição dos alimentos.

### 6.12.2 Período de Realização

$\checkmark$ Durante todo o período letivo.

### 6.12.3 Responsável

$\checkmark$ Secretaria de Saúde do Município, Nutricionista, Secretaria de Educação e Instituições Escolares Municipais.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Potiretama elaborou esta proposta de retomada das aulas presenciais, seguindo as orientações dos órgãos educacionais cearenses e medidas sanitárias nacionais, estaduais e municipais oriundas do cenário pandêmico ocasionado pela COVID-19. Este documento foi alicerçado em pesquisa, estudos, análise da realidade municipal potiretamense, levando em consideração os marcos legais vigentes.

O presente documento é resultado de muitas reflexões, configurando-se num planejamento que norteará as ações educacionais, durante o processo de retomada das atividades presenciais, no modelo híbrido de ensino em nossas creches e escolas. Vale ressaltar que, a Secretaria Municipal da Educação estará continuamente acompanhando todo o trabalho desenvolvido pelas unidades de ensino, dando o suporte necessário, auxiliando o fazer pedagógico do docente e priorizando a garantia dos direitos de aprendizagem que não condicionam somente a entrega de materiais pedagógicos. Dessa forma, é imprescindível o acompanhamento sistemático para o desenvolvimento integral dos estudantes, certificando-os quanto a apreensão e aquisição das habilidades e competências.

Nesse sentido, será considerado também às competências socioemocionais como fator preponderante no contexto do ciclo de retomada das atividades presenciais, entendendo que escola é, sobretudo, espaço de convivência, relações interpessoais e formação cidadã, prezando pela integridade física e emocional de todos os que fazem parte do processo educacional (pais, alunos, profissionais da educação e comunidade).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum. mec.gov.br/images/BNC C_20dez_site.pdf. Acesso em: 8 mar. 2021.

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 mar. 2021.

Congresso | Nacional. |
| :---: | Disponível em:

https://www.congressonacional.leg.br/. Acesso em: 30 mar. 2021.
$\qquad$ Documentos. Disponível em: http://www.consed.org.br/downloads/2020. Acesso em: 30 mar. 2021.
$\qquad$ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LBD. 9394/1996.
. Medida Provisória no 934/2020. Disponível em: https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3074/medida-provisoria-n-934-2020. Acesso em: 9 mar. 2021.
$\qquad$ Ministério da Saúde. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br. Acesso: 15 mar. 2021.
$\qquad$ . Ministério da Saúde. COVID-19 no Brasil. Disponível em: https://susanalitico.saude.gov.br/ extensions/Covid-19_html/Covid-19_html.html. Acesso: 15 mar. 2021. Acesso: 15 mar. 2021.
$\qquad$ . Parecer CNE/CP No
ttps://abmes org br/legislacoes/detalhe/31 9 mar. 2021.
 https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/04/coronavirus-propostas-deenfrentamento-aprovadas-no-senado. Acesso em: 15 mar . 2021. CEARÁ.
$\qquad$ . Conselho Estadual de Educação do Ceará. Disponível em: https://www.cee.ce.gov.br/download/resolucoes/. Acesso em: 30 mar. 2021.
_. Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Disponível em: https://www.cge.ce.gov.br/decretos-estaduais/. Acesso em: 30 mar. 2021.
$\qquad$ . Governo do Estado do Ceará/Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Documento Curricular Referencial do Ceará: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Versão Lançamento Virtual (Provisória). Fortaleza: SEDUC, 2019. Disponível em: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-
content/uploads/sites/37/2019/07/DCR
Vers\%C3\%A3oProvisoria-deLan\%C3\%A7amento.pdf. Acesso em: 2 mar. 2021.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia - saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.


[^0]:    ${ }^{1}$ Decretos Municipais em anexos III

[^1]:    ${ }^{2}$ Dados coletados antes da vacinação para o COVID-19. Após a vacinação faremos uma nova pesquisa abordando a temática para a coleta de novos dados.

